



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Ironi José Sebben, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA será aplicada, para todos os cargos, no dia **02/11/2014 (domingo)**, no município de **Almirante Tamandaré/RS** nos locais e horários que seguem:

9h – MANHÃ	
LOCAL	CARGOS
Ginásio Municipal , Av. General Lopes de Oliveira, s/n, Centro no Município Almirante Tamandaré do Sul/RS.	Auditor Fiscal, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário e Professor.
14h – TARDE	
LOCAL	CARGOS
Ginásio Municipal , Av. General Lopes de Oliveira, s/n, Centro no Município Almirante Tamandaré do Sul/RS.	Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Agente Comunitário de Saúde – (Microárea 01,03, 06, 07), Agente de Combates a Endemias, Fiscal, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Servente, Técnico de Enfermagem e Vigilante.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.5, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.tamandaredosul.com.br.

2.1. A inscrição de nº 336 teve deferido o pedido de prova especial.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **16, 17 e 20/10/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2014, junto à Prefeitura, **das 08h às 12h, e das 13h às 17h.**

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, 15 de outubro de 2014.

IRONI JOSÉ SEBBEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se